

PORTARIA Nº 175 – DG, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2342

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
758	José Valdemir de Carvalho Veras	Julho/2016
314	Luciene Fialho Souza Kruger	Julho/2016
54	Osmar Ferreira dos Santos	Julho/2016
63	Silvane Perira da Silva	Julho/2016
807	Raphael Gomes Lobão da Silva	Setembro/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral